



LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS.

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>

Ano: XVII Nº 4.048 Dia: 17/08/2022 Pagina: 280-283

Márcio Luiz Pereira
Coord. de Apoio Legislativo

“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI, A TÍTULO DE REVISÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 61, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 065/2007, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de Orçamento próprio, alocados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol d'Oeste-Saemi, suplementadas se necessário, nos termos da legislação orçamentária pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 16 de agosto de 2022.


HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito

Héctor Alvares Bezerra
Prefeito



ANEXO ÚNICO
LEI Nº 235/22

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 01 – ENSINO FUNDAMENTAL

*Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Internos e Auxiliar de Serviços Externos.

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 1.485,44	R\$ 1.782,53	R\$ 2.079,62
2	1,066	R\$ 1.583,48	R\$ 1.900,18	R\$ 2.216,88
3	1,133	R\$ 1.683,01	R\$ 2.019,61	R\$ 2.356,21
4	1,198	R\$ 1.779,57	R\$ 2.135,47	R\$ 2.491,39
5	1,26	R\$ 1.871,66	R\$ 2.246,00	R\$ 2.620,32
6	1,33	R\$ 1.975,64	R\$ 2.370,78	R\$ 2.765,90
7	1,39	R\$ 2.064,77	R\$ 2.477,72	R\$ 2.890,68
8	1,46	R\$ 2.168,75	R\$ 2.602,50	R\$ 3.036,25
9	1,52	R\$ 2.257,87	R\$ 2.709,45	R\$ 3.161,03
10	1,6	R\$ 2.376,71	R\$ 2.852,05	R\$ 3.327,39
11	1,63	R\$ 2.421,27	R\$ 2.905,54	R\$ 3.389,79
12	1,66	R\$ 2.465,84	R\$ 2.959,01	R\$ 3.452,17

*Em extinção

TABELA 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Encanador de Rede de Água e Esgoto, Operador de ETA e Operador Volante

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 1.782,52	R\$ 2.139,02	R\$ 2.495,53
2	1,066	R\$ 1.900,17	R\$ 2.280,20	R\$ 2.660,23
3	1,133	R\$ 2.019,60	R\$ 2.423,51	R\$ 2.827,43
4	1,198	R\$ 2.135,46	R\$ 2.562,55	R\$ 2.989,64
5	1,26	R\$ 2.245,98	R\$ 2.695,17	R\$ 3.144,37



6	1,33	R\$ 2.370,75	R\$ 2.844,90	R\$ 3.319,05
7	1,39	R\$ 2.477,70	R\$ 2.973,24	R\$ 3.468,78
8	1,46	R\$ 2.602,48	R\$ 3.122,98	R\$ 3.643,47
9	1,52	R\$ 2.709,43	R\$ 3.251,32	R\$ 3.793,20
10	1,6	R\$ 2.852,03	R\$ 3.422,44	R\$ 3.992,84
11	1,63	R\$ 2.905,51	R\$ 3.486,61	R\$ 4.067,71
12	1,66	R\$ 2.958,98	R\$ 3.550,78	R\$ 4.142,58

TABELA 03 – ENSINO MÉDIO

Recepcionista Atendente

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 1.827,37	R\$ 2.192,84	R\$ 2.558,32
2	1,066	R\$ 1.947,98	R\$ 2.337,57	R\$ 2.727,17
3	1,133	R\$ 2.070,41	R\$ 2.484,49	R\$ 2.898,57
4	1,198	R\$ 2.189,19	R\$ 2.627,03	R\$ 3.064,86
5	1,26	R\$ 2.302,49	R\$ 2.762,98	R\$ 3.223,48
6	1,33	R\$ 2.430,40	R\$ 2.916,48	R\$ 3.402,56
7	1,39	R\$ 2.540,04	R\$ 3.048,05	R\$ 3.556,06
8	1,46	R\$ 2.667,96	R\$ 3.201,55	R\$ 3.735,14
9	1,52	R\$ 2.777,60	R\$ 3.333,12	R\$ 3.888,64
10	1,6	R\$ 2.923,79	R\$ 3.508,55	R\$ 4.093,31
11	1,63	R\$ 2.978,61	R\$ 3.574,34	R\$ 4.170,06
12	1,66	R\$ 3.033,43	R\$ 3.640,12	R\$ 4.246,81

TABELA 04 – ENSINO MÉDIO

Auxiliar Administrativo e Financeiro

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 2.803,80	R\$ 3.364,56	R\$ 3.925,32
2	1,066	R\$ 2.988,85	R\$ 3.586,62	R\$ 4.184,39
3	1,133	R\$ 3.176,71	R\$ 3.812,05	R\$ 4.447,39
4	1,198	R\$ 3.358,95	R\$ 4.030,74	R\$ 4.702,53



5	1,26	R\$ 3.532,79	R\$ 4.239,35	R\$ 4.945,90
6	1,33	R\$ 3.729,05	R\$ 4.474,86	R\$ 5.220,68
7	1,39	R\$ 3.897,28	R\$ 4.676,74	R\$ 5.456,19
8	1,46	R\$ 4.093,55	R\$ 4.912,26	R\$ 5.730,97
9	1,52	R\$ 4.261,78	R\$ 5.114,13	R\$ 5.966,49
10	1,6	R\$ 4.486,08	R\$ 5.383,30	R\$ 6.280,51
11	1,63	R\$ 4.570,19	R\$ 5.484,23	R\$ 6.398,27
12	1,66	R\$ 4.654,31	R\$ 5.585,17	R\$ 6.516,03

TABELA 05 – ENSINO MÉDIO

Agente Administrativo e Financeiro

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 3.111,41	R\$ 3.733,69	R\$ 4.355,97
2	1,066	R\$ 3.316,76	R\$ 3.980,12	R\$ 4.643,47
3	1,133	R\$ 3.525,23	R\$ 4.230,27	R\$ 4.935,32
4	1,198	R\$ 3.727,47	R\$ 4.472,96	R\$ 5.218,46
5	1,26	R\$ 3.920,38	R\$ 4.704,45	R\$ 5.488,53
6	1,33	R\$ 4.138,18	R\$ 4.965,81	R\$ 5.793,45
7	1,39	R\$ 4.324,86	R\$ 5.189,83	R\$ 6.054,80
8	1,46	R\$ 4.542,66	R\$ 5.451,19	R\$ 6.359,72
9	1,52	R\$ 4.729,34	R\$ 5.675,21	R\$ 6.621,08
10	1,6	R\$ 4.978,26	R\$ 5.973,91	R\$ 6.969,56
11	1,63	R\$ 5.071,60	R\$ 6.085,92	R\$ 7.100,24
12	1,66	R\$ 5.164,94	R\$ 6.197,93	R\$ 7.230,92

TABELA 06 – ENSINO MÉDIO

Técnico em Contabilidade

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 3.841,05	R\$ 4.609,26	R\$ 5.377,47
2	1,066	R\$ 4.094,56	R\$ 4.913,47	R\$ 5.732,38



3	1,133	R\$ 4.351,91	R\$ 5.222,29	R\$ 6.092,67
4	1,198	R\$ 4.601,58	R\$ 5.521,89	R\$ 6.442,21
5	1,26	R\$ 4.839,72	R\$ 5.807,67	R\$ 6.775,61
6	1,33	R\$ 5.108,60	R\$ 6.130,32	R\$ 7.152,04
7	1,39	R\$ 5.339,06	R\$ 6.406,87	R\$ 7.474,68
8	1,46	R\$ 5.607,93	R\$ 6.729,52	R\$ 7.851,11
9	1,52	R\$ 5.838,40	R\$ 7.006,08	R\$ 8.173,75
10	1,6	R\$ 6.145,68	R\$ 7.374,82	R\$ 8.603,95
11	1,63	R\$ 6.260,91	R\$ 7.513,09	R\$ 8.765,28
12	1,66	R\$ 6.376,14	R\$ 7.651,37	R\$ 8.926,60

TABELA 07 – ENSINO SUPERIOR

Químico

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 4.280,34	R\$ 5.136,41	R\$ 5.992,48
2	1,066	R\$ 4.562,84	R\$ 5.475,41	R\$ 6.387,98
3	1,133	R\$ 4.849,63	R\$ 5.819,55	R\$ 6.789,48
4	1,198	R\$ 5.127,85	R\$ 6.153,42	R\$ 7.178,99
5	1,26	R\$ 5.393,23	R\$ 6.471,87	R\$ 7.550,52
6	1,33	R\$ 5.692,85	R\$ 6.831,42	R\$ 7.969,99
7	1,39	R\$ 5.949,67	R\$ 7.139,61	R\$ 8.329,54
8	1,46	R\$ 6.249,30	R\$ 7.499,16	R\$ 8.749,01
9	1,52	R\$ 6.506,12	R\$ 7.807,34	R\$ 9.108,56
10	1,6	R\$ 6.848,54	R\$ 8.218,25	R\$ 9.587,96
11	1,63	R\$ 6.976,95	R\$ 8.372,35	R\$ 9.767,74
12	1,66	R\$ 7.105,36	R\$ 8.526,44	R\$ 9.947,51

TABELA 08 – ENSIO SUPERIOR

Engenheiro Sanitarista

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4



		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 5.992,79	R\$ 7.191,35	R\$ 8.389,91
2	1,066	R\$ 6.388,31	R\$ 7.665,98	R\$ 8.943,64
3	1,133	R\$ 6.789,83	R\$ 8.147,80	R\$ 9.505,76
4	1,198	R\$ 7.179,36	R\$ 8.615,23	R\$ 10.051,11
5	1,26	R\$ 7.550,92	R\$ 9.061,10	R\$ 10.571,28
6	1,33	R\$ 7.970,41	R\$ 9.564,49	R\$ 11.158,57
7	1,39	R\$ 8.329,98	R\$ 9.995,97	R\$ 11.661,97
8	1,46	R\$ 8.749,47	R\$ 10.499,37	R\$ 12.249,26
9	1,52	R\$ 9.109,04	R\$ 10.930,85	R\$ 12.752,66
10	1,6	R\$ 9.588,46	R\$ 11.506,16	R\$ 13.423,85
11	1,63	R\$ 9.768,25	R\$ 11.721,90	R\$ 13.675,55
12	1,66	R\$ 9.948,03	R\$ 11.937,64	R\$ 13.927,24


HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito

Héctor Alvares Bezerra
Prefeito

Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, N° 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 16 de agosto de 2022

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31 de agosto de 2022, às 09h00-min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site: www.licitanet.com.br.

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 16 de agosto de 2022.

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DECRETO N.º 075/2022

SÚMULA: “DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR”

CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.098/2022 que institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Marcelândia e a necessidade de instituição de Comissão para Seleção de empresa de previdência complementar para atendimento da Lei;

CONSIDERANDO, que a medida visa atender à legislação Federal vigente, no que tange à previdência dos servidores detentores de cargo efetivo desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência que o caso requer, especialmente para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, para fins de administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta, incluídas suas autarquias e fundações, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de

Marcelândia, Estado de Mato Grosso, a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Alvaneu Navarro, Secretário Municipal de Administração e Finanças; b) Jaqueline Bender Carvalho, Diretora Executiva Previdência; c) Gislaine Prudenciano da Silva Moraes, matrícula funcional 2931; d) Raphaella Espíndola Benício, matrícula funcional 2676.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação.

Paço Municipal, em Marcelândia -MT, em 08 de agosto de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Município de Marcelândia – MT vem através desta, autorizar a empresa **IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.589.446/0001-21, a **paralisar a partir do dia 15 de agosto de 2022**, os serviços de execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais da Estrada Nova República no município de Marcelândia-MT, objeto do contrato nº 079/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, Código do Geo-obras nº 45524. A obra será executada de acordo com o Termo de Convenio nº 883792/2019, e para continuidade dos serviços é necessário aguardar a publicação de termo aditivo de valor de contrapartida.

Marcelândia - MT 15 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - N°. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (ZONA URBANA), RÁDIO (ZONA RURAL) E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**”, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **J NUNES CABRAL LTDA INSCRITO NO CNPJ:37.910.251/0001-13** com valor total de R\$ 67.202,80. Matupá – MT, 16 de agosto de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial** –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2022/PMMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2022, firmado entre o Município e **VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 37.300.051/0001-49**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO INTERLAGOS**. VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias**. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
LEI COMPLEMENTAR N° 235 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI, A TÍTULO DE REVISÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1	1	R\$ 2.803,80	R\$ 3.364,56	R\$ 3.925,32
2	1,066	R\$ 2.988,85	R\$ 3.586,62	R\$ 4.184,39
3	1,133	R\$ 3.176,71	R\$ 3.812,05	R\$ 4.447,39
4	1,198	R\$ 3.358,95	R\$ 4.030,74	R\$ 4.702,53
5	1,26	R\$ 3.532,79	R\$ 4.239,35	R\$ 4.945,90
6	1,33	R\$ 3.729,05	R\$ 4.474,86	R\$ 5.220,68
7	1,39	R\$ 3.897,28	R\$ 4.676,74	R\$ 5.456,19
8	1,46	R\$ 4.093,55	R\$ 4.912,26	R\$ 5.730,97
9	1,52	R\$ 4.261,78	R\$ 5.114,13	R\$ 5.966,49
10	1,6	R\$ 4.486,08	R\$ 5.383,30	R\$ 6.280,51
11	1,63	R\$ 4.570,19	R\$ 5.484,23	R\$ 6.398,27
12	1,66	R\$ 4.654,31	R\$ 5.585,17	R\$ 6.516,03

TABELA 05 – ENSINO MÉDIO
Agente Administrativo e Financeiro

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 3.111,41	R\$ 3.733,69	R\$ 4.355,97
2	1,066	R\$ 3.316,76	R\$ 3.980,12	R\$ 4.643,47
3	1,133	R\$ 3.525,23	R\$ 4.230,27	R\$ 4.935,32
4	1,198	R\$ 3.727,47	R\$ 4.472,96	R\$ 5.218,46
5	1,26	R\$ 3.920,38	R\$ 4.704,45	R\$ 5.488,53
6	1,33	R\$ 4.138,18	R\$ 4.965,81	R\$ 5.793,45
7	1,39	R\$ 4.324,86	R\$ 5.189,83	R\$ 6.054,80
8	1,46	R\$ 4.542,66	R\$ 5.451,19	R\$ 6.359,72
9	1,52	R\$ 4.729,34	R\$ 5.675,21	R\$ 6.621,08
10	1,6	R\$ 4.978,26	R\$ 5.973,91	R\$ 6.969,56
11	1,63	R\$ 5.071,60	R\$ 6.085,92	R\$ 7.100,24
12	1,66	R\$ 5.164,94	R\$ 6.197,93	R\$ 7.230,92

TABELA 06 – ENSINO MÉDIO
Técnico em Contabilidade

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 3.841,05	R\$ 4.609,26	R\$ 5.377,47
2	1,066	R\$ 4.094,56	R\$ 4.913,47	R\$ 5.732,38
3	1,133	R\$ 4.351,91	R\$ 5.222,29	R\$ 6.092,67
4	1,198	R\$ 4.601,58	R\$ 5.521,89	R\$ 6.442,21
5	1,26	R\$ 4.839,72	R\$ 5.807,67	R\$ 6.775,61
6	1,33	R\$ 5.108,60	R\$ 6.130,32	R\$ 7.152,04
7	1,39	R\$ 5.339,06	R\$ 6.406,87	R\$ 7.474,68
8	1,46	R\$ 5.607,93	R\$ 6.729,52	R\$ 7.851,11
9	1,52	R\$ 5.838,40	R\$ 7.006,08	R\$ 8.173,75
10	1,6	R\$ 6.145,68	R\$ 7.374,82	R\$ 8.603,95
11	1,63	R\$ 6.260,91	R\$ 7.513,09	R\$ 8.765,28
12	1,66	R\$ 6.376,14	R\$ 7.651,37	R\$ 8.926,60

TABELA 07 – ENSINO SUPERIOR
Químico

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 4.280,34	R\$ 5.136,41	R\$ 5.992,48
2	1,066	R\$ 4.562,84	R\$ 5.475,41	R\$ 6.387,98
3	1,133	R\$ 4.849,63	R\$ 5.819,55	R\$ 6.789,48
4	1,198	R\$ 5.127,85	R\$ 6.153,42	R\$ 7.178,99
5	1,26	R\$ 5.393,23	R\$ 6.471,87	R\$ 7.550,52
6	1,33	R\$ 5.692,85	R\$ 6.831,42	R\$ 7.969,99
7	1,39	R\$ 5.949,67	R\$ 7.139,61	R\$ 8.329,54
8	1,46	R\$ 6.249,30	R\$ 7.499,16	R\$ 8.749,01
9	1,52	R\$ 6.506,12	R\$ 7.807,34	R\$ 9.108,56
10	1,6	R\$ 6.848,54	R\$ 8.218,25	R\$ 9.587,96
11	1,63	R\$ 6.976,95	R\$ 8.372,35	R\$ 9.767,74
12	1,66	R\$ 7.105,36	R\$ 8.526,44	R\$ 9.947,51

TABELA 08 – ENSINO SUPERIOR
Engenheiro Sanitarista

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,2	1,4
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1	R\$ 5.992,79	R\$ 7.191,35	R\$ 8.389,91
2	1,066	R\$ 6.388,31	R\$ 7.665,98	R\$ 8.943,64
3	1,133	R\$ 6.789,83	R\$ 8.147,80	R\$ 9.505,76
4	1,198	R\$ 7.179,36	R\$ 8.615,23	R\$ 10.051,11
5	1,26	R\$ 7.550,92	R\$ 9.061,10	R\$ 10.571,28
6	1,33	R\$ 7.970,41	R\$ 9.564,49	R\$ 11.158,57
7	1,39	R\$ 8.329,98	R\$ 9.995,97	R\$ 11.661,97
8	1,46	R\$ 8.749,47	R\$ 10.499,37	R\$ 12.249,26
9	1,52	R\$ 9.109,04	R\$ 10.930,85	R\$ 12.752,66